

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL****DESLIGAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS**

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
DENYS DIAS DA MOTA JÚNIOR	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO	21/02/2022 - 20/02/2023	04/04/2022
JOÃO PEDRO CARDOZO DE ALMEIDA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARREIRAS	30/07/2021 - 29/07/2022	29/07/2022
JOÃO VICTOR AZEVEDO COSTA	5a. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR	18/01/2022 - 17/01/2023	30/06/2022
TÁSSIA CARDOSO DOS SANTOS	2a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS	25/04/2022 - 24/04/2023	26/07/2022

**ADESÃO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO**

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
VANESSA GONÇALVES MAIA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAÚDE	29/07/2022	28/07/2023

**NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP****NÚCLEO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES ATRIBUÍDOS A PREFEITOS-CAP**

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 060/2022

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL IDEA Nº 003.9.265955/2021

O 1º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 13, caput, da Resolução n. 181/2017 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, que reza: "o procedimento investigatório criminal deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, permitidas, por igual período, prorrogações sucessivas, por decisão fundamentada do membro do Ministério Público responsável pela sua condução", comunica aos interessados a PRORROGAÇÃO do prazo de conclusão, pelo período de 90 (noventa) dias, do PIC Nº 003.9.265955/2021, a contar 28 de julho de 2022, considerando a necessidade da realização de diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos.

Salvador, 28 de julho de 2022.

Janina Schuenck Brantes Sacramento

Promotora de Justiça Convocada

(Ato de Delegação nº 25, DPJe de 09/09/2021, c/c Portaria nº 1012, DPJe de 09/09/2021)

Edital de Arquivamento nº 023/2022

A 4ª Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no exercício de suas atribuições, comunica o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato a seguir, com fulcro no art. 4º, I, da Resolução CNMP 174/2017, com a redação dada pela Resolução CNMP 189/2018:

Protocolo IDEA nº 003.9.133114/2022

Assunto: Notícia de Fato

Salvador, 27 de julho de 2022.

Maria das Graças Polli

Promotora de Justiça Convocada

Portaria nº 433/2020 – DPJe 09/03/20 c/c Ato de Delegação nº 018/2020 – DPJe 12/03/2020

A 4º Promotor do Núcleo de Crimes Atribuídos a Prefeitos, no exercício de suas atribuições, comunica o ARQUIVAMENTO do Procedimento Investigatório Criminal a seguir, com fulcro no art. 2º, IV, da Resolução CNMP 181/2017, com a redação dada pela Resolução CNMP 183/2018:

Protocolo IDEA nº 003.9.124268/2022

Assunto: Procedimento Investigatório Criminal

Salvador, 27 de julho de 2022.

Maria das Graças Polli

Promotora de Justiça Convocada

Portaria nº 433/2020 – DPJe 09/03/20 c/c Ato de Delegação nº 018/2020 – DPJe 12/03/2020